



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO
ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO N° 020/2001

SÚMULA: PRORROGA PRAZO PARA PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, CONFORME CONSTA NO EDITAL 012/2001.

CLAIDES LAZARETTI MASUTTI, Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe faculta,

DECRETA

Artigo Primeiro: Fica prorrogado o prazo para pagamento a vista e da 1º parcela da contribuição de melhoria, com vencimento em 31/08/2001 para o dia 25/09/2001, com direito ao desconto, conforme especificado no edital 012/2001 de 23/07/2001.

Artigo Segundo: O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil.


CLAIDES LAZARETTI MASUTTI
Prefeita Municipal